

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0383/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Instituto de Assistência Social Jesus Menino - II
CNPJ: 05.487.424/0002-27

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Onório Marsalla, 282 - Jardim do Triunfo - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Criar e manter o atendimento às crianças e adolescentes, bem como, idosos em famílias socialmente vulneráveis. Promoção da Educação infantil, implantação de creches e berçários.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

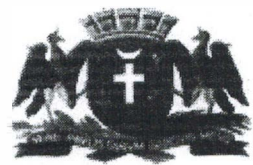
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1324/2022 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/03/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	18/07/2022	11359/2022	5.305,90
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	01/09/2022	11361/2022	80.905,24
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	08/09/2022	11359/2022	20.000,00
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	22/09/2022	11359/2022	5.305,90
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	06/12/2022	11359/2022	10.611,80
AGENCIA 2875-4 CONTA CORRENTE 55565-7 (Municipal)	29/12/2022	11359/2022	10.611,80
Total do Repasse Municipal			132.740,64

(1) Valor repassado no exercício	(=)	132.740,64
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	40,51
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	132.781,15
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	122.168,21



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	10.612,94
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	0,00
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	10.612,94

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

¶II - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

¶IV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 122.168,21, destacando que a quantia de R\$ 10.612,94 foi transportada para o exercício de 2023.

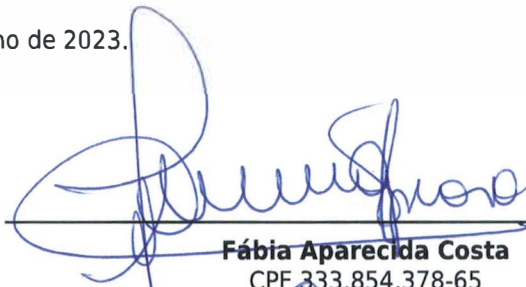


**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

CONCLUSÃO

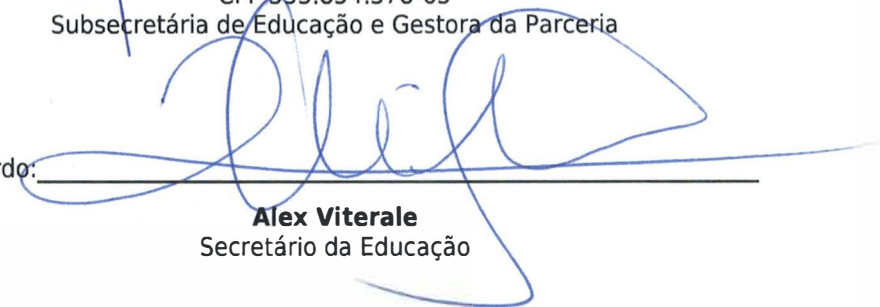
Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 29 de Junho de 2023.



Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0383/2022